

derando os termos do Memorando Interno nº 001/2024-GP/SECULT de, 29.01.2024,
R E S O L V E:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 06.11.2023 a 05.12.2023 para o período de 01.07.2024 a 30.07.2024, 30(trinta) dias de usufruto de férias do servidor GISELAR DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº31615/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, concedidas através da PORTARIA nº 594 de 29.09.2023, publicada no DOE de 02.10.2023, referente ao Período Aquisitivo de 30.10.2022 a 29.10.2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 16 de abril de 2024.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto /SECULT.

Protocolo: 1069674

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA SECULT Nº 163 DE 03 DE MAIO DE 2024

Institui a CÂMARA TÉCNICA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA – CEC – PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138 da Constituição do Estado do Pará, combinado com o Art. 34 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, em consonância com o disposto no Art. 35º Lei nº 9.737, de 21 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica constituída a CÂMARA TÉCNICA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, com a finalidade de tratar sobre a Revisão da Lei 9.737, de 21 de novembro de 2022, que institui o Sistema Estadual de Cultura, a partir de estudos técnicos, procedimentos metodológicos e normativos sobre Plano Estadual de Cultura, Fundo Estadual de Cultura e outras adequações pertinentes à matéria.

Art. 2º A Câmara Técnica terá a seguinte composição:

Célia do Socorro Trindade Pinto – Representação Poder Público – Suplente FCP Ricardo Velloso de Aquino Júnior - Representação Poder Público – Suplente FCG Roberto Carneiro de Lima – Representação Poder Público – Suplente SEPLAD

Denilce Rabelo Borges – Representação Sociedade Civil – Titular Patrimônio Cultural Imaterial - Daniel Leão Pereira – Representação Sociedade Civil – Suplente Patrimônio Cultural Imaterial Jessica de Mendonça Alves Mota - Representação Sociedade Civil – Suplente Audiovisual Leila Trindade da Conceição – Representação Sociedade Civil – Titular Cultura Gospe

Domingos Jorge Ramos Salles - Representação Sociedade Civil -Suplente Música Luiz Daniel Ferreira Veiga - Representação Sociedade Civil – Titular Livro e Leitura

Cláudia Maria dos Santos Peniche - Representação Sociedade Civil – Titular Culturas Populares

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Estado de Cultura, em 03 de maio de 2024

Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Secretária de Estado de Cultura

Presidente do Conselho Estadual de Cultura

Protocolo: 1069447

PORTARIA SECULT Nº 164 DE 03 DE MAIO DE 2024

Institui a COMISSÃO TEMÁTICA DE REVISÃO E ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA – CEC – PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138 da Constituição do Estado do Pará, combinado com o Art. 34 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, em consonância com o disposto no Art. 35º Lei nº 9.737, de 21 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO TEMÁTICA DE REVISÃO E ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, com a finalidade de REVISAR e ALTERAR situações supervenientes, previstas e não previstas no Regimento Interno, que sejam de manifesto interesse público ou administrativo reconhecido pelo Plenário, em conformidade com o disposto no Art. 60º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura do Estado do Pará.

Art. 2º A Comissão Temática de Revisão e Alteração do Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura terá a seguinte composição:

Luiz Maria de Jesus Soares Júnior - Representação Poder Público – Suplente SECULT Roberto Carneiro de Lima – Representação Poder Público – Suplente SEPLAD

Jessica de Mendonça Alves Mota - Representação Sociedade Civil – Suplente Audiovisual Domingos Jorge Ramos Salles - Representação Sociedade Civil – Suplente Música – Cláudia Maria dos Santos Peniche - Representação Sociedade Civil – Titular Culturas Populares

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Estado de Cultura, em 03 de maio de 2024

Ursula Vidal Santiago de Mendonça Secretária de Estado de Cultura

Presidente do Conselho Estadual de Cultura

Protocolo: 1069450

PORTARIA SECULT Nº 165 DE 03 DE MAIO DE 2024

Institui a COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA – REPRESENTAÇÃO SOCIEDADE CIVIL e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA – CEC – PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138 da Constituição do Estado do Pará, combinado com o Art. 34 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, em consonância com o disposto no Art. 35º Lei nº 9.737, de 21 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA – REPRESENTAÇÃO SOCIEDADE CIVIL, que tem a finalidade de realizar os procedimentos metodológicos necessários para a eleição de Conselheiros (as) titulares e suplentes dos seguimentos culturais com assentos em vacância;

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

Cláudio da Costa Trindade – Representação Poder Público – Titular UEPA - Coordenador Claudiana Gomes Guido – Representação Poder Público – Titular UNIFESSPA

Denilce Rabelo Borges – Representação Sociedade Civil – Titular Patrimônio Cultural Imaterial - Relatora Daniel Leão Pereira – Representação Sociedade Civil – Suplente Patrimônio Cultural Imaterial

Leila Trindade da Conceição – Representação Sociedade Civil – Titular Cultura Gospel

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Estado de Cultura, em 03 de maio de 2024

Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Secretária de Estado de Cultura

Presidente do Conselho Estadual de Cultura

Protocolo: 1069456

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA

ERRATA da PORTARIA Nº 155 de 08 de ABRIL de 2024, publicada no DOE Nº 35.776 de 10/04/2024, a qual concede pagamento de diárias

Onde se lê:

Período: "05/05 a 11/05/2024"

Leia-se:

Período "20/05 a 26/05/2024"

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1069580

CONTRATO

Contrato: 140/2024

PAE: 2024/238861

Referente: Inexigibilidade de licitação 208/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: JHEMILY COSTA, LEILA FURACÃO, BANDA RP2, MONIQUE MORAL, ZEZINHO DOS TECLADOS, ALLAN DIAS, representados pela produtora AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, cujo projeto é denominado "REVOLUÇÃO CULTURAL"

Vigência: 30/04/2024 à 30/06/2024

Valor Total: R\$ 65.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00254; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480.

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5888124/1 Tel. De Contato: 91 -98216-6123 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fátima Lima Barroso MATRÍCULA SERVIDORA SUBSTITUTO: 32026/1 Tel. De Contato: 91-98551-2000 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50

Data de Assinatura: 30/04/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1069509